



**ALGUNS DOCUMENTOS ENVIADOS
COM AS CIRCULARES INFORMATIVAS DA COMISSÃO**

**RELATORIO SOBRE O «PROTOCOLO DE UNIFICAÇÃO
ORTOGRAFICA DA LINGUA» DO RIO DE JANEIRO
DA DELEGAÇÃO DA GALIZA INTERVENIENTE
NO ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRAFICA DA LINGUA**

1. O «Encontro Internacional para a Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa» foi realizado no Rio de Janeiro de 6 a 13 de Maio de 1986, na sede da Academia Brasileira de Letras com intervenção de delegações de Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, assim como uma delegação da Galiza, integrada por entidades privadas não governamentais, reintegracionistas.

2. DELEGAÇÕES

Intervieram as Delegações antes citadas e uma representante da entidade União Latina de Paris; a ausencia do Delegado da Guiné Bissau deveu-se a força maior, mas ficou encarregado o Embaixador de Cabo Verde e portavoz dos países africanos no Encontro de Unificação Ortografica de realizar os correspondente bons officios para adesão desse país ao Acordo Ortografico.

3. A delegada de Angola foi a professora M.^a Luisa Dolbeth e Costa; o delegado de Cabo Verde o Embaixador Corsino Antonio Fortes, tendo como codelegado ao professor Manuel Veiga; o delegado de Moçambique, o professor Luis Filipe Pereira e o delegado de São Tomé e Príncipe, o escritor Albertino Homem dos Santos Sequeira Bragança; a delegação da Galiza estava integrada polo escritor e jurista Dr. J. L. Fontenla, o professor e filologo Isaac Alonso Estaviz e a catedratica Adela Figueroa Panisse, diretora da revista internacional galaicoportuguesa *O Ensino* e que trabalha atualmente em uniformização da linguagem científica.

A delegação de Portugal, a mais numerosa do Encontro, esteve composta polo Presidente da Academia das Ciencias de Lisboa, o professor Luis Filipe Lindley Cintra, o professor João Malaca Casteleiro, a professora M.^a Lourdes Belchior Pontes, a professora M.^a Helena da Rocha Pereira, o professor Americo Ramalho, o Presidente do Instituto de Cultura e Lingua Portuguesa professor Fernando Cristovão e o Dr. Mario Quartín Gracia.

DOCUMENTOS

A delegação do Brasil esteve integrada pelo Presidente da Academia Brasileira de Letras Austregesilo de Athayde, pelo Embaixador Jose Olimpio Rache de Almeida, pelo professor Antonio Houaiss, pelo professor Francisco de Assis Balthar Peixoto de Vasconcelos, pelo professor Adriano de Gama Kury, pelo academico Abgar Renault, pelo academico Jose Honorio Rodrigues, pelo academico Eduardo Portela e pelo professor Celso Cunha.

4. O Ministro de Relações Exteriores do Brasil delegou no Embaixador Leal Soares, no secretario Jose Carlos de Araujo Leitão para assistir ao Secretario Geral do Encontro Internacional professor Antonio Houaiss; igualmente o Ministerio de Educação do Brasil delegou para dar o apoio ao Encontro ao professor Aurelio Wander Chaves Bastos, Dr. Jose Humberto Mendes Barbosa e jornalista Paulo Jorge Buarque e o Ministerio de Cultura delegou no academico Americo Jacobina Lacombe e o professor Mario Camarinha, colaboradores todos eles do Encontro citado.
5. Esteve presente no acto de abertura alem do Presidente da Academia Brasileira de Letras Austregesilo de Athayde e o Presidente da Academia de Ciencias de Lisboa Dr. Jacinto Nunes, o Ministro interino de Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em ausencia do titular em viagem oficial com o Presidente Sarney do Brasil a Portugal e países africanos de lingua oficial portuguesa. Estiveram presente na abertura e encerramento todas as delegações acima citadas, menos a Delegação de Angola que não pudo estar presente na abertura e o professor Isaac Estraviz da Delegação da Galiza, por causas de força maior, mas todas as delegações intervieram em todas as sessões de unificação ortografica desenvolvidas de manhã e tarde, a Galiza representada pelo Dr. J. L. Fontenla e Dr.ª A. Figueroa.

6. CONVITES

O Governo Brasileiro como organizador e anfitrião do Encontro Internacional realizou convites às delegações estrangeiras e cursou tambem convites para o presidente da «Comissão para a integração da lingua da Galiza no Acordo Ortografico» professor Dr. Ernesto Guerra Da Cal, que impossibilitado a ultima hora para assistir ao Encontro delegou no professor Isaac Alonso Estraviz, no escritor e jurista J. L. Fontenla e na catedratica Adela Figueroa, membros intervenientes no Encontro como Delegação da Galiza integrada por entidades privadas não governamentais que compõem a citada Comissão. A delegação da Galiza interveu absolutamente em todas as sessões do Encontro de Unificação Ortografica intervindo quando foi oportuno para os interesses da Galiza.

7. DESENVOLVIMENTO DO ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRAFICA

O Encontro desenvolveu do 6 ao 13 de Maio de 1986 para proceder à unificação ortografica da lingua comum nas suas diferentes variantes ortograficas que havia que conseguir reduzir a um só norma ortografica, com respeito dos falares ou linguajares de cada país e de cada realização propria a partir da criação de uma norma ortografica padrão que sirva como lingua de cultura para todo o Sistema Linguistico Comum.

A documentação do Encontro de Unificação estava composta pelas «Bases Analíticas da Ortografia Simplificada acordadas em 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986», «Protocolo do Encontro de Unificação Ortografica» e texto de «Proposta de criação do Conselho Internacional da Lingua», oferecido por Portugal.

A Delegação da Galiza apresentou dous Documentos de adesão ao Acordo, no início do Encontro, da «Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo Ortográfico» e no encerramento da própria «Delegação da Galiza interveniente no Encontro Internacional».

Das intervenções a Delegação da Galiza informou à Embaixada de Espanha em Lisboa, ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Fernandez Ordoñez e representação diplomática espanhola no Rio de Janeiro, devendo por-se de destaque o grande acolhimento dispensado pelas autoridades brasileiras e Presidente da Academia Brasileira de Letras à Delegação Galega assim como pelas autoridades das representações diplomáticas espanholas acreditadas no Brasil.

A documentação toda do Encontro de Unificação Ortográfica, «Bases Ortográficas», «Protocolo do Convenio Internacional» e demais documentos «Moções», etc. assim como as gravações de todas as sessões foram entregues à Delegação da Galiza na pessoa do Dr. J. L. Fontenla pelo Secretario Geral do Encontro professor Antonio Houaiss no próprio Brasil, e também «a posteriori» pelo presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa e ao presidente da Comissão prof. Dr. Guerra Da Cal, na capital lusa, pelo Presidente da Academia de Ciências de Lisboa Dr. Jacinto Nunes.

Toda a documentação foi entregue também aos restantes países lusófonos pelo secretario do Encontro prof. Antonio Houaiss, assim como aos meios de comunicação, por ter-se celebrado todos os debates publicamente e com acesso livre de quaisquer pessoas aos mesmos no salão de sessões da Academia Brasileira de Letras, tanto de manhã como de tarde. Nenhuma sessão foi celebrada sem estar aberta ao público.

Produziu-se a iniciativa dos países africanos e com a adesão do Brasil e Portugal uma moção especial de agradecimento à delegação da Galiza pela sua presença contínua no Encontro.

A delegação da Galiza fez entrega dos «dous documentos de adesão ao Encontro e ao Acordo» como entidades privadas não governamentais, de grande acolhimento pelas delegações intervenientes no Encontro e meios de comunicação.

Com anterioridade oferecera-se à representação diplomática espanhola acreditada no Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras na pessoa de seu Presidente académico Austregesilo de Athayde, com livros galegos reintegracionistas e uma bandeira oficial do nosso país; representantes do Brasil e Portugal e portavoz dos países africanos Embaixador Corsino Fortes assim como oficialmente ao Secretario Geral do Encontro e às Academias de Brasil e Portugal.

Para assistir ao Encontro de Unificação Ortográfica a «Comissão da Galiza» ofereceu lugares à Real Academia Galega, à Associação Galega da Língua e fez gestões com o Presidente do Governo Galego Dr. Alvor, com os Conselheiros de Cultura e Educação.

Infelizmente nenhum respondeu a essas gestões nem tão sequer por simples cortesia. Só o Conselheiro de Cultura escreveu à Comissão manifestando que o problema planteado da intervenção da Galiza no Encontro Internacional de Unificação Ortográfica era competência da Direcção Geral de Política Linguística, alheia a seu departamento, cousa com a que não concorda a Comissão, como o demonstra a presença de representantes dos Ministerios de Cultura dos países intervenientes no Encontro.

Ao Ministro de Assuntos Exteriores D. Francisco Fernandez Ordoñez informou-se-lhe antes de assistir ao Encontro das finalidades que a Delegação da Galiza perseguia, como os outros países lusófonos, de unificação simplesmente ortográfica da segunda língua românica mais importante do mundo.

8. ANTECEDENTES

O Encontro de Unificação Ortográfica era inicialmente promovido pelo Brasil e Portugal, embora em reuniões tidas pela Comissão da Galiza em Lisboa com anterioridade, no Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Academia das Ciências com o prof. Guerra Da Cal, Lindley Cintra, Malaca Casteleiro, Celso Cunha, Jacinto Nunes, entre outros; no Centro de Linguística das Universidades de Lisboa, etc. se fizera por parte galega a proposta de que fossem convidados todos os países lusófonos, os países africanos incluídos, o que estava no projeto ao menos por parte do Brasil, que efectivou os convites com esses países, sendo convidada também a Galiza, através da Comissão que preside Guerra Da Cal, com Paz Andrade e Marinho del Valhe da Academia Galega. O estatuto para podermos intervir os Galegos, ao não haver uma resposta da Academia Galega e do Governo Galego, no Encontro de Unificação foi negociado pelo Presidente das Irmandades da Fala Dr. J. L. Fontela no sentido de intervenção no Encontro «como entidades privadas não governamentais legalmente reconhecidas», o que foi aceite pelos países em causa. O Presidente das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal citado e o Dr. Carlos Durão negociaram a intervenção da Galiza em todas as Embaixadas dos países africanos, do Brasil e com Portugal assim como informaram à Embaixada de Espanha em Lisboa e Ministério espanhol correspondente.

A Comunidade linguística galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa é transnacional; a língua comum nas suas variantes ou realizações, a saber: Galega, Portuguesa e Brasileira tinha até ao Encontro de Unificação Ortográfica diferentes Ortografias; a Galega, uma ortografia muito castelhanizada e recusada no âmbito da Linguística e da Romanística por impropria e inadequada ao génio da língua comum, romper com a história da língua e a etimologia e sacralizar uma parte do sistema linguístico comum com a ortografia própria de outra língua irmã, mas diferente, a castelhana. A Portuguesa e Brasileira por quanto mantinham desde a Reforma Ortográfica de 1911 realizada por Portugal sem intervenção do Brasil, umas Ortografias divergentes que dariam lugar à fragmentação do Sistema em breve tempo. A isso há que adir a presença no âmbito internacional dos países africanos de língua oficial portuguesa, que tem cada vez maior relevo não só nesse espaço senão também no espaço geográfico africano.

A Reforma Ortográfica de 1911, as Portarias de 1920 e 1931, o Acordo de 1945, I Simposio Lusobrasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, o Texto-base para a Unificação Ortográfica de 1975 e a culminação do Encontro de Unificação Ortográfica da Língua de 1986 são marcos importantes para a história passada da Ortografia quer para o futuro da comunidade linguística galaicolusofona. Por outro lado, o fracasso do Acordo Ortográfico de 1945 relativamente ao Brasil (que continua a usar o Formulário Ortográfico de 1943) as duas tímidas portarias de 1959 e o raquítico Decreto-lei de 1973 mostram como os passos que levaram ao Encontro de Unificação do Rio de Janeiro são não só prudentes senão imprescindíveis para garantir o futuro da nossa Comunidade Linguística que está espalhada pelos cinco Continentes e representa quase o 4% da população mundial e que por volta do ano 2000 ultrapassará os 210 milhões de utentes, sendo língua oficial da CEE, OUA e UNESCO, entre outros organismos internacionais.

Da parte galega, produziram-se a reforma ortográfica de Carvalho Calero, encomendada pelo Governo Galego através do Conselheiro de Cultura Prof. Alexandrino Fernandes Barreiro em 1979 e publicada no Boletim Oficial de 1980, as reformas ortográficas da ASPG de 1982, das «Irmandades da Fala» de 1984-85 e da Associação Galega da

Lingua de 1985, de tendencia a reintegrar o galego no espaço cultural e linguístico lusofono internacional, e a feita de costas viradas ao Parlamento da Galiza polo Governo Galego de Aliança Popular com uma tendencia separatista — do Sistema Linguístico Comum — e castelhanista — de submetimento à Ortografia Espanhola — publicada no «Diário Oficial da Galiza» em 20 de Abril de 1983, contestada pola Associação Sociopedagógica Galaicoportuguesa, Irmandades da Fala, Associação de Amizade Galiza-Portugal, Jornadas do Ensino e Associação Galega da Língua; estas reformas ortográficas, dizemos, quer provenientes do âmbito privado, quer impostas antidemocraticamente polo Governo conservador *sem ouvir ao Parlamento*, evidenciam a necessidade urgente de incorporar a língua da Galiza ao Acordo Ortográfico Comum, com o qual «ipso facto» se produzirá a normalização nacional e internacional da Língua da Galiza, no âmbito próprio, da CEE e da Comunidade Internacional e não só lusófona. Direito ao que Galiza não pode renunciar por ter sido «Matria da Língua», «Berço onde a Língua se criou» e depois foi espalhada polo mundo inteiro. Desde uma dimensão sincrónica e diacrónica a Língua própria da Galiza pertence ao Sistema Linguístico Comum galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa; assim o reconheço a Linguística, a Romanística e Gramáticas de toda classe, como a dos profs. Celso Cunha e Lindley Cintra e assim é reconhecido em Congressos e Simposios como os da «Língua Portuguesa no Mundo» Lisboa, 1983 da Associação Galega da Língua, 1984 ou os III Simposios de Linguística e Sociolinguística das Irmandades da Fala e IV Encontro Internacional da Língua, de 1985, etc.

Antes destas datas, no período da II República Espanhola que desfez a insurreição militar, o Seminário de Estudos Galegos e nomeadamente as Irmandades da Fala formalizaram a ortografia para «a língua própria da Galiza» seguindo padrões que a reintegrariam no espaço cultural e linguístico que lhe é próprio, a saber: o galaicolusobrasileiro.

9. PRINCÍPIOS QUE INSPIRARAM O ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA E SEU PROTOCOLO OU CONVENIO INTERNACIONAL

Entender-se-ia no Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa do Rio de Janeiro, de Maio de 1986, que a segunda língua românica mais importante do mundo, que sustenta Sistemas Culturais diferenciados na Europa (Galiza e Portugal), América Latina (Brasil) e África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe) e que é língua oficial da CEE e OUA (Organização da Unidade Africana), etc. havia de unificar suas ortografias eliminando as divergências que dificultavam seu uso prático nos fóruns internacionais, nas transações económicas e no relacionamento de toda classe entre os países lusófonos. A unificação se entendia a partir da fixação de uma norma padrão de língua culta e internacionalmente aceite por todos os intervenientes, tendo presentes as negociações de entre Portugal e Brasil desde 1943.

A existência de diferentes ortografias causa grande prejuízo de natureza económica, cultural, diplomática, política, editorial, etc. Deveria privar sobre qualquer localismo a universalidade da língua como língua de cultura internacional/transcontinental, cooficial na Galiza com o castelhano e oficial em Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, além de organismos internacionais.

O Acordo Ortográfico interessava aos países em causa, mas também à comunidade internacional e a todo o mundo galaicolusófono polo que o Protocolo havia de ficar

8. ANTECEDENTES

O Encontro de Unificação Ortográfica era inicialmente promovido pelo Brasil e Portugal, embora em reuniões tidas pela Comissão da Galiza em Lisboa com anterioridade, no Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Academia das Ciências com o prof. Guerra Da Cal, Lindley Cintra, Malaca Casteleiro, Celso Cunha, Jacinto Nunes, entre outros; no Centro de Linguística das Universidades de Lisboa, etc. se fizera por parte galega a proposta de que fossem convidados todos os países lusófonos, os países africanos incluídos, o que estava no projeto ao menos por parte do Brasil, que efectivou os convites com esses países, sendo convidada também a Galiza, através da Comissão que preside Guerra Da Cal, com Paz Andrade e Marinhos del Valhe da Academia Galega. O estatuto para podermos intervir os Galegos, ao não haver uma resposta da Academia Galega e do Governo Galego, no Encontro de Unificação foi negociado pelo Presidente das Irmandades da Fala Dr. J. L. Fontenla no sentido de intervenção no Encontro «como entidades privadas não governamentais legalmente reconhecidas», o que foi aceite pelos países em causa. O Presidente das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal citado e o Dr. Carlos Durão negociaram a intervenção da Galiza em todas as Embaixadas dos países africanos, do Brasil e com Portugal assim como informaram à Embaixada de Espanha em Lisboa e Ministério espanhol correspondente.

A Comunidade linguística galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa é transnacional; a língua comum nas suas variantes ou realizações, a saber: Galega, Portuguesa e Brasileira tinha até ao Encontro de Unificação Ortográfica diferentes Ortografias; a Galega, uma ortografia muito castelhanizada e recusada no âmbito da Linguística e da Romanística por impropria e inadequada ao génio da língua comum, romper com a história da língua e a etimologia e sacralizar uma parte do sistema linguístico comum com a ortografia própria de outra língua irmã, mas diferente, a castelhana. A Portuguesa e Brasileira por quanto mantinham desde a Reforma Ortográfica de 1911 realizada por Portugal sem intervenção do Brasil, umas Ortografias divergentes que dariam lugar à fragmentação do Sistema em breve tempo. A isso há que adir a presença no âmbito internacional dos países africanos de língua oficial portuguesa, que tem cada vez maior relevo não só nesse espaço senão também no espaço geográfico africano.

A Reforma Ortográfica de 1911, as Portarias de 1920 e 1931, o Acordo de 1945, I Simposio Lusobrasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, o Texto-base para a Unificação Ortográfica de 1975 e a culminação do Encontro de Unificação Ortográfica da Língua de 1986 são marcos importantes para a história passada da Ortografia quer para o futuro da comunidade linguística galaicolusófona. Por outro lado, o fracasso do Acordo Ortográfico de 1945 relativamente ao Brasil (que continua a usar o Formulário Ortográfico de 1943) as duas tímidas portarias de 1959 e o raquítico Decreto-lei de 1973 mostram como os passos que levaram ao Encontro de Unificação do Rio de Janeiro são não só prudentes senão imprescindíveis para garantir o futuro da nossa Comunidade Linguística que está espalhada pelos cinco Continentes e representa quase o 4% da população mundial e que por volta do ano 2000 ultrapassará os 210 milhões de utentes, sendo língua oficial da CEE, OUA e UNESCO, entre outros organismos internacionais.

Da parte galega, produziram-se a reforma ortográfica de Carvalho Calero, encomendada pelo Governo Galego através do Conselheiro de Cultura Prof. Alexandrino Fernandes Barreiro em 1979 e publicada no Boletim Oficial de 1980, as reformas ortográficas da ASPG de 1982, das «Irmandades da Fala» de 1984-85 e da Associação Galega da

Lingua de 1985, de tendencia a reintegrar o galego no espaço cultural e linguístico lusofono internacional, e a feita de costas viradas ao Parlamento da Galiza polo Goberno Galego de Alianza Popular com uma tendencia separatista — do Sistema Linguístico Comum — e castelhanista — de submetimento à Ortografia Espanhola — publicada no «Diário Oficial da Galiza» em 20 de Abril de 1983, contestada pola Associação Sociopedagógica Galaicoportuguesa, Irmandades da Fala, Associação de Amizade Galiza-Portugal, Jornadas do Ensino e Associação Galega da Língua; estas reformas ortográficas, dizemos, quer provenientes do âmbito privado, quer impostas antidemocraticamente polo Goberno conservador *sem ouvir ao Parlamento*, evidenciam a necessidade urgente de incorporar a lingua da Galiza ao Acordo Ortográfico Comum, com o qual «*ipso facto*» se produzirá a normalização nacional e internacional da Língua da Galiza, no âmbito próprio, da CEE e da Comunidade Internacional e não só lusófona. Direito ao que Galiza não pode renunciar por ter sido «Matria da Língua», «Berço onde a Língua se criou» e depois foi espalhada polo mundo inteiro. Desde uma dimensão sincrónica e diacrónica a Língua própria da Galiza pertence ao Sistema Linguístico Comum galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa; assim o reconhece a Linguística, a Romanística e Gramáticas de toda classe, como a dos profs. Celso Cunha e Lindley Cintra e assim é reconhecido em Congressos e Simposios como os da «Língua Portuguesa no Mundo» Lisboa, 1983 da Associação Galega da Língua, 1984 ou os III Simposios de Linguística e Sociolinguística das Irmandades da Fala e IV Encontro Internacional da Língua, de 1985, etc.

Antes destas datas, no período da II República Espanhola que desfez a insurreição militar, o Seminário de Estudos Galegos e nomeadamente as Irmandades da Fala formalizaram a ortografia para «a lingua própria da Galiza» seguindo padrões que a reintegrariam no espaço cultural e linguístico que lhe é próprio, a saber: o galaicolusobrasileiro.

9. PRINCÍPIOS QUE INSPIRARAM O ENCONTRO DE UNIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA E SEU PROTOCOLO OU CONVENIO INTERNACIONAL

Entender-se-ia no Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa do Rio de Janeiro, de Maio de 1986, que a segunda língua românica mais importante do mundo, que sustenta Sistemas Culturais diferenciados na Europa (Galiza e Portugal), América Latina (Brasil) e África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe) e que é língua oficial da CEE e OUA (Organização da Unidade Africana), etc. havia de unificar suas ortografias eliminando as divergências que dificultavam seu uso prático nos fóruns internacionais, nas transações económicas e no relacionamento de toda classe entre os países lusófonos. A unificação se entendia a partir da fixação de uma norma padrão de língua culta e internacionalmente aceite por todos os intervenientes, tendo presentes as negociações de entre Portugal e Brasil desde 1943.

A existência de diferentes ortografias causa grande prejuízo de natureza económica, cultural, diplomática, política, editorial, etc. Deveria privar sobre qualquer localismo a universalidade da língua como língua de cultura internacional/transcontinental, cooficial na Galiza com o castelhano e oficial em Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe, além de organismos internacionais.

O Acordo Ortográfico interessava aos países em causa, mas também à comunidade internacional e a todo o mundo galaicolusófono pelo que o Protocolo havia de ficar

«aberto a todos os países lusofonos sem exceção que o poderão assinar em qualquer momento».

No caso da Galiza, é evidente que é competência do Governo Central, por se tratar da ratificação de um Convenio Internacional e que a proposta poderia vir do Parlamento da Galiza, do Governo Galego, do Parlamento Espanhol ou do Governo Espanhol, havida conta da importancia do Encontro de Unificação Ortografica para os interesses da Galiza, dos países lusofonos e do proprio Estado espanhol, por ser oficial com o castelhano a variante da lingua portuguesa, que se usa oficialmente na parte do territorio espanhol que abrange a Galiza e zonas limitrofes e que habitualmente se conhece como Galego ou Galegoportuguês, de maneira mais correcta. Defender as linguas não castelhanas no ambito internacional é competencia do Estado a proposta de qualquer entidade, privada ou publica, e é obrigação do Governo Central por imperativo constitucional e por sentido democratico e de defesa do patrimonio cultural plurilinguistico, que conforma hoje a Cultura, no ambito territorial espanhol.

A consideração dos documentos do Encontro de Unificação: «Bases Ortograficas» e «Protocolo» permite avaliar a importancia e transcendencia desta reunião internacional.

10. BASES DA ORTOGRAFIA SIMPLIFICADA

Foram fixadas as bases de unificação ortografica da lingua comunitaria no Rio de Janeiro em Maio de 1986 com intervenção de todos os países lusofonos, Galiza incluída, no texto das «Bases Analíticas da Ortografia Simplificada acordadas em 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986» a fim de dar conta dum processo ou *tractum* sucessivo, continuado, com um Protocolo que contem:

- a) Comunicado dos trabalhos efectuados em versão unificada — que acolheu como propria a delegação da Galiza —, em versão portuguesa e em versão brasileira;
- b) Bases da Ortografia Simplificada com quatro moções, uma delas agradecendo a presença da delegação da Galiza.

A Mensagem ao Encontro do Presidente do Brasil foi entregue com estes documentos, apos sua leitura na sessão de encerramento do Encontro.

Estas «Bases» denominadas «Analíticas da Ortografia Simplificada», por simplificar e unificar as ortografias atualmente existentes, permitem garantir uma maior unidade estrutural da lingua comunitaria galaicolusobrasileira e africana de expressão portuguesa.

Simplificando acentos, reduzindo o excessivo uso do hifen em palavras compostas e em formas verbais, eliminando as diferenças escritas em beneficio de uma lingua unica que há de ter uma só ortografia, representam uma grande racionalização do sistema que assim se uniformiza e unifica, com grandes avanços para o mundo da diplomacia, informatica, editoração, ensino, novas tecnologias, etc.

Em Portugal tem provocado acutilantes debates que terminarão na aceitação do Acordo, assinado já por todos os países lusofonos polo avance real que supõe para a lingua comunitaria galaicolusobrasileira.

De parte galega, se põe de destaque no Encontro a necessidade de contarmos com outros mecanismos mais adequados para as futuras reformas ortograficas, ao estilo da Real Academia Espanhola e suas congéneres da America Latina hispanofona, sendo proposta por Portugal a criação de um «Conselho Internacional da Lingua» com intervenção de todos os países lusofonos, através de «Comissões Nacionais da Lingua» que preparem essa reforma, Dicionarios e Vocabularios Comuns, etc.

Outros projetos se trataram com ocasião do Encontro de Unificação Ortográfica no Rio de Janeiro, aspectos de editoriação, preparação de um Banco de Dados Lexicográficos computadorizado, Vocabulários Técnicos e Científicos, etc. aos quais a Galiza não pode ficar alheia.

A «Comissão para a Integração da Língua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada» (AOS) e a «Delegação da Galiza Interviente na Unificação Ortográfica do Rio de Janeiro» ofereceram sua incondicional colaboração para tais projetos, e consideram que o Governo Espanhol, informado adequadamente assim como o Governo Galego e outras instituições, da transcendência nacional e internacional deste assunto para os interesses da Galiza e do Estado em seu relacionamento com os países lusófonos oficiais, deverão apoiar estes projetos sem hesitações e aderir ao Acordo Ortográfico no prazo estabelecido no Protocolo, até ao ano 1988.

A recuperação e reintegração da «língua própria da Galiza» como a definem as leis fundamentais, no espaço cultural e linguístico próprio, permitirá seu desenvolvimento imediato em todos os domínios, compartilhando os esforços com os outros países lusófonos para a preparação coordenada desses projetos de Vocabulários, Dicionários, Informatização da Língua, etc. superando anteriores divisionismos impropriedades e que limitam o uso adequado da nossa língua em todos os níveis da administração, da cultura e da sociedade e nos espaços nacionais e internacionais.

O estatuto da língua da Galiza como língua internacional e de cultura há de ser respeitado pelo Governo Central de maneira a fazer que a cooficialidade de ambas línguas em território galego seja eficaz e prática, mantendo a língua da Galiza como própria e a castelhana como instrumental, tal como estabelecem as leis fundamentais e é justo e oportuno em níveis como o ensino, etc.

Nesse sentido, os projetos da Comunidade Autónoma da Galiza poderão ir redigidos na língua comum galaiculusobrasileira unificada a organismos como a CEE, etc quando convenha, como é o caso de projetos de desenvolvimento de zonas transfronteiriças da Galiza e Portugal, etc., etc.

11. ASPECTOS DE DIREITO INTERNACIONAL DO PROTOCOLO

Ação legiferante

Os Delegados ao Encontro de Unificação Ortográfica no comunicado que é introdutorio ao Protocolo, enviado ao Ministério de Assuntos Exteriores de Espanha em seu dia, solicitam dos Governos de seus respectivos países — e a Delegação da Galiza assim o fez constar em documento oficial que entregou como entidade não governamental ao Encontro — que realizem toda classe de gestões e esforços para aderir ao Acordo Ortográfico.

No sentido de «pacta sunt servanda» as Bases Ortográficas de unificação das ortografias devem ser aceites por todos os países em causa.

Na proposta galega, também pelo Governo do Estado espanhol logicamente, em seu momento, quer por acordo com o Governo da Galiza, como ato de cortesia e por ser a «Matria» da Língua objeto de unificação, quer por acordo do mesmo Governo de Madrid por interesses de Estado ou a proposta dos Parlamentos respectivos — o da Galiza, tramitado através do Governo de Madrid — ou da Comissão de Exteriores do Parlamento espanhol.

Dada a situação atual qualquer possibilidade pode ser aceite com tal de ratificarmos o Acordo Ortográfico quanto antes e não perder os benefícios que o mesmo representa para a Galiza e Espanha.

A ratificação do Acordo compete ao Governo Central e significa a aceitação do Protocolo do Encontro do Rio de Janeiro e no seu caso a tramitação de um projeto de lei que disponha que a ortografia da língua própria da Galiza — falada por mais de 76% da população de três milhões de habitantes no território galego e mais de milhão e meio na emigração — se há de reger pelas Bases Analíticas da Ortografia Simplificada definidas no Encontro de Unificação Ortográfica do Rio de Janeiro.

Também há de incluir que uma vez aprovadas as Bases Ortográficas pelos países em causa não poderão ser alteradas sem acordo previo dos países, que haverá uma reforma decenal de atualização ortográfica e que entrarão em vigor em Janeiro de 1988, assim como artigo que diga que qualquer país que tenha uma das variantes da língua como oficial poderá aderir à Ortografia Unificada em qualquer momento.

Também deverá dizer-se, na nossa opinião, no texto, que as Academias, Comissões Nacionais da Língua e entidades encarregadas pelos Governos em causa, públicas ou privadas, colaboração na preparação de um Vocabulário Comum que será editado a mais tardar em 1989, consignando-se as variantes nacionais próprias e dos países que aderirem no futuro ao Acordo.

Nesse sentido, seria muito positivo também especificar que haverá representação no «Conselho Internacional da Língua Portuguesa», quando ele se criar, da Galiza, através das entidades privadas ou públicas correspondentes, que o Governo indique.

Ação legiferante conexa

Durante o Encontro de Unificação, em diferentes sessões e reuniões, debateram-se temas de interesse para o futuro estatuto mundial da língua unificada. Assim desde a nomenclatura gramatical para unificar textos no mundo galaicolusobrasileiro e africano de expressão portuguesa, até a padronização da língua culta, científica e técnica, importantíssima para as relações económicas, comerciais e industriais, a diplomacia, a editoração, informática, entronque de técnicas de ponta e novas tecnologias, etc.; uso em organismos internacionais, unificação terminológica interna e política linguística comum, através de um «Conselho Internacional da Língua» — proposta da Delegação portuguesa — e outras entidades comunitárias lusofonas.

O «Conselho Internacional da Língua» proposto persegue uma política linguística comum com medidas sempre «ad referendum» dos Governos em causa que integrem o Conselho através das entidades que designem, tanto públicas como privadas que demonstrem sua eficácia na normatização e normalização linguística da língua comum galaicolusobrasileira.

Em tal sentido, o Governo correspondente há de acordar a criação de uma «Comissão Nacional da Língua» a integrar no Conselho Internacional da Língua Portuguesa citado. O Ministro de Educação e Cultura de Portugal já acordou a criação de uma Comissão em que intervirão, e assim está disposto, universidades, academia, associações de escritores, jornalistas, etc.; um artigo deverá especificar que a política linguística comum será também «ad referendum» dos Governos, para evitar suspições dos Estados-parte.

Entre os objetivos do Conselho Internacional da Língua está a execução do Vocabulário Ortográfico Comum, de Vocabulários Técnicos e Científicos, Dicionários da Língua assim como outros assuntos que possam ser da sua competência e interesse.

A estrutura e funcionamento do Conselho será estabelecida também «ad referendum» por acordo entre os Estados-parte.

12. OUTROS ASPECTOS DE INTERESSE

Para evitar equívocos é conveniente insistir nalguns pontos dos criterios que inspiraram o Encontro de Unificação Ortografica da Lingua na reunião internacional do Rio de Janeiro, em Maio passado, embora explicitas no Protocolo e nas recomendações anexas ao mesmo que os Ministerios de todos os países em causa possuem (Espanha incluída, através das entidades privadas não governamentais intervenientes no Encontro, realizadas previamente consultas com representantes de outros países do Encontro).

Com efeito, não se entenderá a unificação ortografica no Brasil efectuada por todos os países lusofonos, Galiza incluída, representada ali por entidades privadas não governamentais, se não se têm em conta os seguintes pressupostos:

- a) Que se trata de unificação ortografica e nunca de unificação linguistica ou de outra noção que a encubra;
- b) Que não cabe aos legisladores modificar as Bases Ortograficas já que isso afectaria à lingua a nível internacional;
- c) Que as deficiencias e insuficiencias que possa haver serão corrigidas nas revisões decenais futuras que estabelece o Protocolo;
- d) Que qualquer alternativa de modificação significa negociações entre as partes, da maneira mais adequada.

Esclarece a Delegação da Galiza interveniente no Encontro que ficou estabelecido no Encontro de Unificação Ortografica que a simplificação/unificação ortografica conseguida não afectaria aos linguajares e focos ortofonicos de pronuncia do ambito geografico da galaicolusofonia, ficando garantido que no Vocabulario Comum a fazer antes de 1989 serão introduzidas as variantes locais que corresponder, respeitando-se os traços topicos ou localistas lexicais da lingua em cada Nacionalidade. Dito em termos simples, que não por adoptarmos a ortografia comum, vão mudar na maneira de falar os portugueses, galegos, brasileiros ou africanos de expressão portuguesa.

A Ortografia fixada nas Bases intenta ser o mais possível supratopica, supranacional ou suprarregional, como corresponde a uma ortografia de lingua de cultura e internacional, mas respeitando a propria historia grafematica da lingua, o genio da lingua e sua unidade estrutural, tanto numa dimensão diacronica quanto sincronica. Nesse sentido, o objetivo de simplificar a escrita da lingua foi conseguido, embora na opinião da Delegação da Galiza de uma maneira muito tímida, para as necessidades reais, sem duvida, da segunda lingua romanica mais importante do mundo.

13. OPINIÃO DA DELEGAÇÃO DA GALIZA INTERVENIENTE NO ENCONTRO

Em opinião da Delegação da Galiza interveniente no Encontro de Unificação Ortografica da Lingua Portuguesa o sistema instaurado é defectuoso e provem dos antecedentes das diferenças ortograficas entre Brasil e Portugal desde 1943 e com anterioridade com a reforma ortografica de 1911, que por extensão se transfere para outros países lusofonos, Galiza incluída, alheios em parte a esse processo até ao de agora. Aderidos ao Acordo Ortografico com a assinatura do Protocolo correspondente que o Governo de Madrid há de ratificar «sua sponse» ou por sugestão do Parlamento ou Governo da Galiza, entendemos que o Governo Central deveria formular quer em tratado bilaterais (Portugal/Espanha; Espanha/Brasil e restantes países lusofonos) quer em negociações «ad hoc» a necessidade de modificar o sistema de maneira a que as reformas ortograficas se façam de modo similar ao da Real Academia Espanhola e

congeneres da America Latina hispanofona, sem ficar submetidas a mudanas politicas e processos de executivos e legislativos que demoram uma adequada politica linguistica lusofona.

A politica das linguas deve ter uma continuidade, internacionalmente, em beneficio dos interesses da propria lingua e de seus utentes assim como dos paises que a tenham como oficial ou cooficial e no deve ficar subordinada a politicas conjunturais.

A ratificao do Acordo Ortografico do Rio de Janeiro, a instancia do Parlamento da Galiza ou do Governo Galego, deveria ser realizada polo Governo Espanhol o antes possivel, a fim de podermos os Galegos integrarmo-nos nos projetos que se derivaro da unificao ortografica conseguida no Brasil e que ser posta em pratica polos paises em causa a partir de Janeiro de 1986, *de facto et de iure*.

A tal fim, quaisquer aoes e gestoes perante os Governos dos paises em causa sero muito bem acolhidas por parte da «Comisso para a Integrao da Lingua da Galiza no Acordo da Ortografia Simplificada» que preside o prof. Guerra Da Cal e pola «Delegao da Galiza Interveniente no Encontro de Unificao Ortografica».

Em Ponte Vedra, a 24 de Outubro de 1986.

Pola Delegao da Galiza Interveniente no Encontro
de Unificao Ortografica,

A. Figueroa *I. Estraviz* *J. L. Fontenla*

Pola Comisso para a Integrao da Lingua da Galiza
no Acordo da Ortografia Simplificada,

O Secretario

J. J. Santamaria Conde

